

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SICREDI COOMAMP - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS, CNPJ: 05.545.390/0001-07, NIRE: 21 4 0000838-3, Endereço: Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, salas 720-723 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060. Aos 05 dias do mês de abril do ano de 2019, no Auditório das Promotorias da Capital, sito à Avenida Professor Carlos Cunha, S/N -Jaracati, nesta cidade às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, realizou-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sicredi Coomamp. As Assembleias foram convocadas de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de envio de SMS e publicação de edital de convocação no jornal "O Estado do Maranhão", edições de 23 e 24 de março de 2019, terceiro caderno, página 06. Todas as comunicações respeitaram o prazo mínimo exigido de 10 (dez) dias antecedentes à realização das assembleias. Estiveram presentes 45 (quarenta e cinco) associados, conforme assinaturas constantes na Lista de Frequência às Assembleias Gerais, esclarecido que, nesta data, é de 1.964 (um mil novecentos e sessenta quatro) o número de associados em condições de votar. A colaboradora Mariana Gonçalves de Miranda Carvalho convidou os presentes para assistir ao vídeo de boas vindas e, em seguida, chamou para compor a mesa o Diretor Presidente, Sr. João Leonardo Sousa Pires Leal, o Diretor Financeiro, Sr. Carlos Magno Galvão Carvalho, o Diretor Administrativo, Sr. Inácio de Araújo Costa e o Conselheiro de Administração, Sr. Augusto Aristóteles Matões Brandão. Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente da Sicredi Coomamp, que deu início à Assembleia Geral Ordinária, às 18h30min

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723. Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luis/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



cumprimentando os presentes e informou que o colaborador Dennis Castro Martins Bizerra, irá secretariar os trabalhos. O Presidente informou a todos o motivo de estarmos em reunião, fazendo observância ao Relatório Anual a ser apreciado pelos associados. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor Financeiro que procedesse a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: "SICREDI COOMAMP, Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 - Edificio Office Tower, salas 720-723 - Jardim Renascenca - CEP: 65075-060 - CNPJ: 05.545.390/0001-0. NIRE: 21 4 0000838-3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.O Presidente da SICREDI COOMAMP -Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto Social, convoca os 1.964 (um mil novecentos e sessenta e quatro) associados em condição de votar para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 05 (cinco) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), no Auditório das Promotorias da Capital, sito à Avenida Prof. Carlos Cunha, S/N, Jaracati, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2018; 2 - Demonstração

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2018; 3 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo; 4 - Deliberação da Resolução 4.588 do Banco Central do Brasil, que trata da atividade de auditoria interna nas instituições financeiras autorizadas a funcionar por esse órgão; 5 - Criação de Verba de Representação para Diretoria Executiva; 6 - Alteração de diárias e cédula de presença para Diretoria, Conselheiros Administrativos e Fiscais; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Reforma Estatutária: I - Alteração do artigo 1º, itens I e II, que tratam da natureza, denominação, sede, foro, área de ação, prazo de duração e exercício social; II - Alteração do artigo 15, caput, inclusão do parágrafo 2º, que tratam da natureza, denominação, sede, foro, área de ação, prazo de duração e exercício social; III - Inclusão de parágrafo único do artigo 17, do capital social: formação, aumento e condições de retirada; IV - Alteração do artigo 20, parágrafos 1º e 3º, exclusão do parágrafo 2º e renumeração dos demais, que tratam do capital social: formação, aumento e condições de retirada; V - Alteração do artigo 73, que trata do sistema das cooperativas de crédito integrantes do sistema Sicredi Norte/Nordeste e da solidariedade; VI – Reformulação do artigo 80 e seu parágrafo único. São Luís - MA, 18 de março de 2019, João Leonardo Sousa Pires Leal, Diretor Presidente. As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa. A assembleia geral extraordinária ocorrerá na sequência ao termino dos assuntos da assembleia geral ordinária.". Passando ao Item 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2018 - O Diretor Presidente informou aos presentes que as apresentações poderiam ser acompanhadas através de slides, bem como pelo Relatório Anual de Gestão disponível, entregues antecipadamente em mãos aos associados. Em seguida,

Sicredi Coomamp
Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luis/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



convidou o Gerente de Relacionamento da Central Sicredi NNE, senhor Marcos Barbosa de Souza, para apresentar as informações relativas à Prestação de Contas, fazendo um comparativo de Crescimento de Associados, Depósitos à Vista, Depósitos a Prazo, Operações de Crédito, Patrimônio Líquido e Resultado. Em seguida, convidou os Conselheiros Fiscais, senhor Raimundo Costa Vale e o senhor José Ribamar Nery Rodrigues Junior, para leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, respectivamente, dando conformidade aos demonstrativos financeiros relativos ao balanço encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, recomendando a aprovação das demonstrações contábeis. O Presidente solicitou ao plenário a indicação de um associado para assumir a presidência da mesa e conduzir o processo de apreciação e deliberação das contas, recaindo essa indicação ao associado Carlos Saturnino Moreira Filho. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado pela assembleia sem emendas. Item 2 -Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2018. O Diretor Presidente informou aos presentes que o saldo do Patrimônio Líquido da Sicredi Coomamp em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 14.095.309,98 (quatorze milhões noventa e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e oito centavos). Item 03 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo. O Diretor Presidente informou à Assembleia o valor total do resultado da Cooperativa, apurado em R\$ 2.231.391,76 (dois milhões duzentos e trinta e um mil trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). Destacou ainda que os associados foram remunerados em 100% da taxa SELIC na quantia total de R\$ 703.757,23 (setecentos e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), distribuídos a título de Juros ao Capital em vinte e oito de dezembro de 2018. Desta forma, ficaram então R\$ 1.527.634,53 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O Presidente explicou que deste/valor

Sicredi Coomamp
Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luis/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



foram descontados R\$ 18.262,59 (dezoito mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a recuperação de prejuízos anteriores ao exercício de 2018, sendo o respectivo valor incorporado à Reserva Legal. Desta forma, temos R\$ 1.509.371,94 (um milhão quinhentos e nove mil trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), do qual foram calculados os descontos obrigatórios, conforme o Estatuto Social, sendo 10% (dez por cento) para a Reserva Legal e 10% (dez por cento) para o FATES, correspondentes a R\$ 150.937,19 (cento e cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) para cada. Restando o valor de R\$ 1.207.497,56 (um milhão duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente às sobras liquidas a disposição da AGO. Outrossim informou que já encontram-se reservados R\$ 577.333,96 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) no fundo de equalização, criado no exercício anterior, cujos valores foram reservados sob decisão da Assembleia à época, em função do Processo Judicial nº 0030473-88.2015.8.10.0001 desta comarca, entre partes: Coomamp x Unimed Seguros Saúde S/A. Desse modo foram propostas as seguintes modalidades para distribuição das sobras liquidas: Proposta 1 - reservar R\$ 422.666,04 (quatrocentos e vinte dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para complementação do valor já constante no fundo de equalização (R\$ 577.333,96), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para pagamento do acordo extrajudicial com a Unimed Seguros Saúde S/A, para finalização do citado processo judicial e o montante restante de R\$ 784.831,52 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo distribuídos do seguinte modo: remunerar em 60% o depósito a prazo, 25% depósito à vista, 10% operações de crédito e 5% cartões; Proposta 2 - Distribuição de todo o valor em sobras liquidas (R\$ 1.207.497,56) remunerando em 60% o depósito a

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luis/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



prazo, 25% depósito à vista, 10% operações de crédito e 5% cartões; Proposta 3 reservar R\$ 207.497,56 (duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) somando ao valor já existente no fundo de equalização que totalizará R\$ 784.831,52 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do acordo extrajudicial com a Unimed Seguros Saúde S/A. Dadas as três propostas, o Presidente pôs em votação, sendo o resultado de 3 votos para a primeira proposta, 30 votos para a segunda proposta, 3 votos para a terceira proposta e 9 abstenções. Quanto aos percentuais apresentados na proposta aprovada, o Conselheiro Fiscal Eufrásio Bezerra de Sousa Filho, solicitou aos presentes que reconsiderassem o proposto para remuneração em operações de crédito (10%), justificado sob seu entendimento de que as operações de crédito contratadas possuem grau de importância elevado para a cooperativa, solicitando desse modo que fosse aumentado o percentual de remuneração deste item, o que incentivaria a contratação do produto e geração de maior resultado para a Cooperativa. Os presentes, em sua maioria, não se manifestaram acerca da proposta do Conselheiro, sendo a possibilidade desconsiderada. Após apresentadas as propostas, o Sr. Marcos Barbosa de Souza, representante da Central Sicredi NNE, solicitou o uso da palavra para prestar alguns esclarecimentos à Assembleia que julgava importantes naquele momento. De posse da palavra, manifestou sua preocupação com a possibilidade de aprovação da proposta de Distribuição de todos os recursos colocados à disposição da Assembleia, sem reter os recursos necessários à complementação do valor para R\$ 1.000.000,00 afim de pagar acordo judicial do processo movido pela UNIMED SEGUROS SAUDE SA onde a Cooperativa figura como Ré. Alegou que no ano de 2018 a Cooperativa havia remunerado o capital em 100% da Selic; havia mudado para uma sede bem mais confortável e melhor localizada o que requereu

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luis/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



investimentos a serem contabilizados a partir do ano de 2019; havia reforçado seu quadro técnico e; mesmo se retivesse o valor necessário para poder pagar o acordo, estaria distribuindo quase o dobro das sobras colocados à disposição da Assembleia no exercício anterior. Ainda, estaria tranquilizando sua Diretoria e corpo técnico que se encontravam aflitos com a possibilidade de condenação no referido processo que já girava em torno de R\$ 7.5 milhões de reais, considerando ser este o valor da Carta de Fiança concedida pela Central NNE e constante do referido processo para evitar a penhora de bens da cooperativa. Reforçou ainda que, caso não retivesse o valor em referência e fechasse o acordo proposto, teria que, de imediato, desembolsar R\$ 1.000.000,00 e, como já havia reservado R\$ 577.333,96 do ano anterior, teria que contabilizar como despesa no exercício de 2019 o valor R\$ 422.666,04 o que, provavelmente, obrigaria a cooperativa a apresentar resultado negativo gerando desenquadramentos que poderiam impedi-la de tomar crédito na Central NNE para compor sua liquidez, redundando na possibilidade de fechar sua carteira de empréstimos para seus associados, gerando risco de imagem e comprometendo sua rentabilidade. Ao final se colocou à disposição para esclarecer possíveis dúvidas. Após a manifestação do Sr. Marcos Barbosa de Souza, a Assembleia manteve a sua posição inicial, restando definida a distribuição do valor total de sobras líquidas, nos moldes da Proposta 2. Item 4 - Deliberação da Resolução 4.588 do Banco Central do Brasil - Foi apresentada pelo Diretor Presidente, para apreciação e aprovação da assembleia, a Resolução 4.588 de 29/06/17 que dispõe sobre a atividade de auditoria interna nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Colocado em discussão, o assunto foi aprovado por unanimidade e não foram solicitados registros de abstenção. 5 - Criação de Verba de Representação para Diretoria Executiva - O Presidente passou a tratar da criação de Verba de

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



Representação para a Diretoria Executiva. Lembrou aos associados que, na Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2017 foi aprovado o pagamento de honorários para a Diretoria Executiva. Acrescentou que, nunca recebeu os honorários citados, porém o Conselho de Administração da Sicredi Coomamp, em reunião datada de 21 de dezembro de 2017, estatuiu o pagamento do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de Representação ao Presidente da Cooperativa. Também esclareceu que em Reunião ocorrida em 30 de agosto de 2018, o Conselho de Administração resolveu reajustar os valores recebidos pela Diretoria Executiva, considerando os bons resultados obtidos até aquele momento e a ausência de reajuste há mais de um ano sendo, naquela reunião, reajustado o valor da Verba de Representação do Presidente para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 80% deste para os honorários dos Diretores Financeiro e Administrativo, o que corresponde R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para cada. Neste momento, o Presidente solicitou a aprovação desta Assembleia Geral com efeito retroativo para criação da Verba de Representação e dos reajustes definidos nas reuniões do Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2017 e 30 de agosto de 2018. Do mesmo modo, solicitou que a verba de representação seja estendida ao Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, condicionando o seu pagamento ao não recebimento de quaisquer outros honorários. Os valores propostos nesta Assembleia para a Verba de Representação são de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Diretor Presidente e R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para os Diretores Financeiro e Administrativo. O Presidente colocou em votação, sendo colhido 1 voto contra, 12 abstenções e 32 votos a favor. Por maioria de votos, foi homologada retroativamente a criação da verba de representação para o Diretor Presidente, os reajustes dos honorários da Diretoria, bem como a criação da verba de representação para os Diretores Financeiro e Administrativo. 6 - Alteração / de

Sicredi Coomamp

Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luis/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



diárias e cédula de presença para Diretoria, Conselheiros Administrativos e Fiscais - O Presidente discorreu acerca da rotina dos Conselheiros e Diretores na Cooperativa, destacando a dedicação e empenho nos processos executados em prol da Cooperativa. Na sequência, informou que também fora decidido pelo Conselho de Administração na reunião de 30 de agosto de 2018 a alteração dos valores de diária de R\$ 700,00 (setecentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais) e da cédula de presença de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais), após o que solicitou aos presentes a aprovação retroativa do reajuste, ao tempo em que propôs reajuste de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a cédula de presença dos Conselheiros Administrativo e Fiscais e reajuste de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de diárias para Diretoria e Conselhos. Posto em votação, foi solicitado o registro de 12 abstenções, considerando os Diretores e Conselheiros presentes, e 33 votos a favor. O Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Sicredi Coomamp às 19h26min (dezenove horas e vinte e seis minutos. Em ato continuo, o Diretor Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, iniciando às 19h28min (dezenove horas e vinte e oito minutos) e passou ao: Item 01 - Reforma Estatutária - Foi apresentado ao plenário o texto contendo a redação atual e a redação proposta para alteração estatutária, o Diretor Presidente procedeu à leitura das alterações. As propostas foram aprovadas, uma a uma, seguindo a ordem constante no Edital de Convocação e aprovadas sem registro de abstenções e sem registro de votos contra. O Estatuto Social consolidado nesta Assembleia é parte integrante desta ata. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 20h01 (vinte horas e um minuto). Para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dennis Castro Martins Bizerra, o Gerente de Negócios, senhor Ednir Nogueira dos Santos, pelos membros da Diretoria Executiva e quem mais desejar fazê-lp. A

Sicredi Coomamp
Rua dos Azulŏes, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luis/Ma.

sicredi.com.br/coomamp

JUCEMA



presente ata é cópia fiel e autêntica da que foi lavrada em folhas soltas e irá compor o livro de atas das assembleias desta cooperativa.

ATUTOTOMINA CALIFORNIA

João Laonardo Sousa Pires Leal

Carlos Magno

Inácio de Araújo Costa

Santos Ednir Nogueira dos

Sicredi Coomamp

Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luis/Ma.

sicredi.com.br/coomamp